

DECRETO LEGISLATIVO N.º 143, DE 15 DE MAIO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico à Senhora
Andréia Zulato Marçolla.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico à Senhora Andréia Zulato Marçolla pelo seu notável destaque na área de Comunicação Social/Jornalismo, em especial como repórter, produtora, editora e professora em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de maio de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário